



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

*Publicado no jornal Correio de
Mangaratiba, Ano I, nº 11.
(Agosto/Setembro 82.)*

LEI Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 1982.

" Homologa Termo de Convênio para Execu
ção do Programa de Profilaxia da Rai
va ".

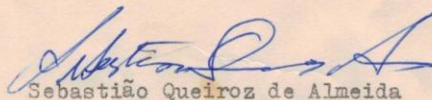
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio pa
ra Execução do Programa de Profilaxia da Raiva, a ser cumprido
pelo Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado
de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 27 de
maio de 1982.


Sebastião Queiroz de Almeida

Prefeito.